

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XIII NO.1844, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

ATOS DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2105

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que houve erro quanto à publicação do Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial n° 012/2015, constante do Órgão Oficial do Poder Legislativo n° 1842, de 30 de junho de 2015, pelo presente ato torna sem efeito a referida publicação. Publique-se para a ciência de todos os interessados.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de julho de 2015.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica, demonstrando que o acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo, ponho-me de ACORDO com a contratação para o período de 01/Julho/2015 a 31/Dezembro/2015, com a empresa VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (Diário do Judiciário), o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 15 de junho de 2015.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 15 de junho de 2015.

William José da Silva

1º Secretário - Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2015 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação e Encaminhado às Comissões Pertinentes: Projeto de Lei que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que específica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1203/15 que Dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão - meliponíneas - no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas. ORDEM DO DIA: Foi

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (DIÁRIO DO JUDICIÁRIO)

O acompanhamento das publicações oficiais, veiculadas no jornal Diário Oficial de Minas Gerais, é essencial para o bom andamento das questões judiciais e administrativas deste Poder Legislativo.

Tais serviços já foram executados, no exercício anterior, com eficiência, razão pela qual estamos propondo sua continuidade para o período de 01/julho/2015 a 31/dezembro/2015.

Os preços apresentados pela empresa VILMA APARECIDA DE LIMA-ME (Diário do Judiciário), para a prestação desses serviços, estão em conformidade com os praticados nesta cidade, constituindo um valor que atende ao princípio da economicidade.

Portanto, infere-se do exposto que a contratação em apreço, conforme já salientado, é imprescindível para o Poder Legislativo Municipal, pois possibilita o acompanhamento das publicações do Poder Judiciário, do Diário da Justiça Estadual e Federal - 1ª e 2ª instâncias, publicações de terceiros a Câmara e do Tribunal de Contas, que sejam de interesse da Câmara Municipal.

Diante do exposto, considerando que a situação aqui narrada enquadra-se perfeitamente na norma contida no art. 24 II, da Lei 8666/93, que permite a contratação direta, encaminhamos ao Sr. Presidente e ao Sr. Ordenador, para que autorizem a assinatura do respectivo jornal.

Uberlândia, 15 de junho de 2015.

Alice Ribeiro de Sousa
Procuradora Jurídica

aprovada a ata da 9^a reunião do 5º período da 3^a sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 940, 25584, 25586, 25635, 25640, 25644, 25692, 25693, 25697, 25870, 25871, 25983, 25984, 25986, 25989, 26011 a 26026, 26029 a 26031, 26034 a 26049, 26051 a 26054, 26056 a 26070, 26072 a 26080, 26082 a 26091, 26093 a 26109, 26111 a 26115, 26117 a 26130, 26132 a 26231, 26233 a 26250, 26253, 26255/15. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 178/13 que Denomina de Parque do Sabiá o Estádio Municipal de Futebol localizado no Parque Municipal Virgílio Galassi, de autoria dos Vereadores David Thomaz e Norberto Nunes, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei n° 1204/15 que Denomina de Décio de Magalhães Tibery a Praça Cívica do Teatro Municipal de Uberlândia que especifica, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1^a Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 1128/15 que Acrescenta artigo 32-A e Parágrafo Único à Lei n° 10.741/2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas", de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei n° 1202/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 402.450,96, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 03) Projeto de Lei n° 1201/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei n° 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 40.320,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 04) Projeto de Lei n° 993/14 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Uberlândia a lista de espera de consultas e outras ações da saúde, da relação de medicamentos disponíveis da farmácia básica, e relação de equipamentos disponíveis em cada unidade de saúde e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Michele Bretas e Adriano Zago, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; segunda emenda às fls. 51 com parecer contrário foi retirada pelo autor Vereador Leles Lima; primeira emenda às fls. 51 foi aprovada por maioria simples simbólica; emenda às fls. 53 foi aprovada por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei n° 1200/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 4.635.611,95 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 06) Projeto de Lei n° 1198/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III

da Lei n° 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.050.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 07) Projeto de Lei n° 1197/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei n° 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.949.999,99, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 08) Projeto de Lei n° 1167/15 que Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências; emenda n° 01 foi retirada pelo autor Vereador Vilmar Resende; emendas n°s 02 a 09 foram aprovadas por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários, 01 abstenção e 03 ausências; emenda n° 10 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; emenda n° 11 foi aprovada por 19 votos favoráveis e 07 ausências; emenda n° 12 foi aprovada por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 09) Projeto de Lei n° 1205/15 que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Foi arquivado o Projeto de Lei n° 1069/15 que Implanta o Programa de Puericultura nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso e outros. Foi concedida vista ao Vereador Celso Santos por 24 horas ao Projeto de Lei n° 1199/15 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas e Segurança Cidadã à entidade que menciona, no valor de R\$ 32.500,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Atendendo ao requerimento da Vereadora Michele Bretas utilizaram a tribuna os Srs. José Valter Mateus, Irineu Garcia e Sebastião Antônio, para falarem sobre a insatisfação dos taxistas sobre os pontos de táxi de apoio. Atendendo aos requerimentos dos Vereadores Adriano Zago e Marquinho do Mega Box utilizaram a tribuna o Sr. Marcos Antônio Lima Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Educação, a Sra. Marina Antunes, Presidente da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação - PME, e a Sra. Neusa Chagas, membro do Conselho Municipal de Educação, para falarem a respeito do projeto de lei do PME. Atendendo ao requerimento oral, aprovado pelo Plenário, do Vereador Vilmar Resende utilizou a tribuna o Sr. Gilson, Coordenador

do Ministério da Fé e Política da Renovação Carismática, para falar sobre o Plano Municipal de Educação. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE 2015 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretaria - Gláucia da Saúde. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e quinze, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 993/14 que Determina a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Uberlândia a lista de espera de consultas e outras ações da saúde, da relação de medicamentos disponíveis da farmácia básica, e relação de equipamentos disponíveis em cada unidade de saúde e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Michele Bretas e Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1128/15 que Acrescenta artigo 32-A e Parágrafo Único à Lei nº 10.741/2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas", de autoria do Vereador Leles Lima, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1167/15 que Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1197/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 1.949.999,99, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1198/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.050.000,00, autoriza a transferência de recursos à entidade que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos

favoráveis e 08 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1200/15 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no valor de R\$ 4.635.611,95 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1201/15 que Altera o anexo V - Programas de Governo da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013, o anexo III da Lei nº 11.901, de 6 de agosto de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2015, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 40.320,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1202/15 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 402.450,96, autoriza a transferência de recursos às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 09) Projeto de Lei nº 1205/15 que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE JULHO DE 2015 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretaria - Gláucia da Saúde. **ABERTURA:** Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e quinze, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores" e dá outras providências, de

autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar que Acrescenta alínea "E" à Lei Complementar nº 034, de 28 de julho de 1992, que "Estabelece normas para aprovação de loteamento e concessão de alvará de habitação de conjuntos habitacionais, e dá outras providências", de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a colocação obrigatória de adesivos educativos com o texto "Uberlândia Limpa: Não Jogue Lixo Pela Jane-la", no espaço interno de todos os ônibus de transporte coletivo público ou privado de passageiros e vans escolares, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismael Costa; 04) Projeto de Lei que Estabelece critérios para destinação de vagas nas vias públicas do município de Uberlândia para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei que Denomina de Júlia Prado a Escola Municipal que especifica, de autoria do Vereador Ismar Prado e outros; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigação de divulgar nos pontos de ônibus, terminais e estações as linhas que realizam o itinerário, os respectivos horários, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a apresentação de artista locais na abertura, intervalo ou encerramento de shows musicais realizados no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Geraldo Ortigosa, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Joel Antônio Teixeira, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1203/15 que Dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas sem ferrão - meliponíneas - no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora

Michele Bretas. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 10ª reunião do 5º período da 3ª sessão ordinária e da 1ª reunião do 5º período da 3ª sessão extraordinária. Foram retirados pelos autores os requerimentos e indicações de nºs 942, 943, 26351, 26541 e 26575/15. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 26252, 26254, 26256 a 26264, 26266 a 26270, 26272 a 26312, 26314, 26320 a 26350, 26352 a 26373, 26375 a 26425, 26428 a 26438, 26440 a 26481, 26483 a 26503, 26505 a 26507, 26509 a 26531, 26533, 26535 a 26537, 26539, 26540, 26542 a 26566, 26568 a 26570, 26572 a 26574, 26576 a 26578, 26580 a 26583/15. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizaram a tribuna os representantes do Sindicato do Transporte Escolar da Região Metropolitana de Belo Horizonte - SINTESC, Srs. Marcos Defensor, Fernanda Mafra e Wanderson Alves, e os representantes da Cooperativa dos Transportadores de Passageiros e Cargas de Uberlândia - COOPASS, Srs. Luciano Magalhães e Adenor Alves, para falarem sobre a situação do transporte escolar de Uberlândia. Atendendo ao ofício do Vereador Ismael Costa utilizou a tribuna a Sra. Ana Maria Rodrigues, representante do Comitê de Mulheres Negras da Região, para falar sobre o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizou a tribuna a Professora Silvana Alves Ferreira, da Escola Municipal Antonino Martins da Silva do Distrito de Martinésia, para discorrer sobre a questão do transporte de alunos da área rural de Uberlândia. Foi indicado para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia - IPREMU o Vereador Luis Cláudio Galassi, em substituição ao Vereador Norberto Nunes. Em atendimento ao requerimento nº 26.557/15 foi formada comissão pelos Vereadores Marquinho do Mega Box, Leles Lima, Mário Milken e Isac Cruz, com previsão de saída para a viagem às 23h do dia de hoje. Em atendimento aos requerimentos nº 26.581, 26.582 e 26.583/15 foi formada comissão pelos Vereadores Luis Cláudio Galassi, Wilson Pinheiro, Norberto Nunes e Marquinho do Mega Box, e definida a data de 06 de julho de 2015, às 15h, para realização das visitas. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

WILLIAM ALVORADA

1º Secretário

